

FOLHA BANCÁRIA

Sindicato dos Bancários de Presidente Prudente e Região - CUT - Abril de 2020 - Nº 739

BRASIL EM PANDEMIA E SANTANDER COBRANDO METAS ABUSIVAS



Diretores do Sindicato dos Bancários de Presidente Prudente e Região realizaram manifestações semana passada nas agências do Santander, contra a prática de abuso nas cobranças de metas.

De acordo com Edmilson Trevizan, presidente do Sindicato, diversas reclamações foram recebidas sobre a forma como está sendo cobrado o cumprimento de metas, gerando situações, constrangedoras.

“Não podemos aceitar atitudes desse nível. Sabemos que existem cobranças por metas, mas a nosso ver isso deve ser feito com moderação e respeito aos funcionários, que a cada dia estão mais sobrecarregados de serviços”, argumenta.

“Diante da gravidade da situação de pandemia, a qual as pessoas são obrigadas a se isolar em suas casas para que protejam a sua saúde e a

da população, as cobranças do gestor do Santander são, no mínimo, desumanas, para não dizer irresponsáveis, por atentar contra a saúde dos bancários e a saúde pública”, enfatiza o presidente.

Após as manifestações, as relações sindicais do banco entrou em contato com o presidente do sindicato e se comprometeu a investigar as denúncias e dar uma resposta o mais rápido possível.

Procure o Sindicato

Para denunciar a cobrança abusiva por metas e assédio moral, o bancário pode procurar o Sindicato por meio dos diretores, ou ainda via Central de Atendimento (2104-1099).



MANTENHA-SE INFORMADO
www.bancariosprudente.org.br

SAÚDE

O QUE SÃO METAS ABUSIVAS?



Metas abusivas podem ser definidas como um pacote pronto e imposto de metas exageradas, inalcançáveis, que podem mudar a qualquer momento e que não respeitam o número de trabalhadores, nem o perfil da unidade bancária.

As metas abusivas, foco da gestão nos bancos, são extremamente prejudiciais à saúde física e psíquica dos bancários. Com a pressão cada vez maior por mais e melhores resultados, o trabalhador do setor financeiro convive diariamente com o medo de não receber sua remuneração variável, ou até mesmo ser demitido, caso não bata a meta definida unilateralmente pelo banco.

Inclusive, muitas vezes o bancário é obrigado pelo gestor a “empurrar” produtos desnecessários ou que não são do interesse do cliente para bater a meta. E quando a prática gera uma reclamação ao Banco Central ainda é penalizado por isso.

Este tipo de “gestão” dos bancos leva frequentemente o trabalhador bancário ao adoecimento, principalmente psíquico, como depressão e síndrome do pânico.

O movimento sindical defende que as metas sejam construídas de maneira coletiva, ouvindo os trabalhadores sobre a melhor forma de atingir esses objetivos, sem assédio moral e sem causar adoecimento. Além disso, a entidade avalia que devem ser redimensionadas conforme o número de bancários em cada local de trabalho e o perfil da agência. A cobrança tem de ser equilibrada, respeitosa, em momento e condições apropriadas.

Para combater o adoecimento da categoria, os bancários conquistaram cláusulas na sua Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) que visam assegurar um ambiente de trabalho saudável.

A cláusula 37 da CCT determina que os bancos não podem expor seus empregados por meio da publicação de rankings de performance. Também é vedada, ao gestor, a cobrança de cumprimento de resultados por mensagens, no telefone particular do empregado.

Já as cláusulas 57 e 58 estabelecem o Protocolo para Prevenção de Conflitos no Ambiente de Trabalho, assinado entre bancos e sindicatos, que visa a valorização de todos os empregados, por meio do respeito à diversidade, à cooperação e o trabalho em equipe; conscientização dos empregados sobre a necessidade de um ambiente de trabalho saudável; e promoção de valores éticos, morais e legais. Com a assinatura do protocolo, as instituições financeiras estão comprometidas com uma cobrança de metas feita com equilíbrio, respeito e de forma positiva.

CAIXA

CONTRAF-CUT COBRA CAIXA POR PAGAMENTO DA PROMOÇÃO POR MÉRITO

A Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT) cobrou a Caixa Econômica Federal sobre o pagamento da promoção por mérito ano-base 2019. Na negociação realizada no início do mês, o banco tinha anunciado que faria o pagamento em abril. Porém, os empregados viram no comprovante de pagamento que o delta não foi lançado.

“Esta é mais uma conquista dos empregados da Caixa e que veio depois de muita luta. Garantimos no ACT e estamos cobrando o compromisso da Caixa quanto ao pagamento”, afirmou Fabiana Uehara Proscholdt, representante da Contraf-CUT nas negociações com o banco.

Segundo informações da Caixa, o delta será pago ainda este mês.